Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Anular a Portaria nº. 030/2019 com efeitos "ex tunc";

Art. 2º. Retroagir a validade e a eficácia das Portarias de nº. 038 e 039/2019, bem como convalidar todos os atos praticados, ambos a partir de 02/05/2019.

Cambé, 08 de julho de 2019.

José Carlos Camargo
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICIPAL CAMBÉ
Edição: N.º 612 de 10/07/2019
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.132.057/0001-84